

SUBSCRIÇÃO DE UM ACORDO DE COMPLE
MENTAÇÃO ECONÔMICA COM A REPÚBLI
CA ARGENTINA - CARTA DE INTENÇÃO

ALADI/CR/di 160
REPRESENTAÇÃO DA VENEZUELA
9 de abril de 1986

Montevidéu, em 4 de abril de 1986.

A Representação Permanente da Venezuela junto à ALADI saúda atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e lhe comunica, de conformidade com o Tratado de Montevidéu 1980, a intenção do Governo da Venezuela de subscrever um Acordo de Complementação Econômica com a República Argentina, com a finalidade de dinamizar o comércio recíproco e de progredir em mecanismos de complementação econômica concordantes com as necessidades dos dois países e com os objetivos do processo de integração econômica latino-americana. Esse Acordo-Marco contemplará um processo de negociações dos diferentes setores a complementar em um prazo de cento e oitenta (180) dias e a renegociação dos Acordos Bilaterais subscritos no âmbito da ALADI em um prazo de cento e vinte (120) dias, a partir de sua subscrição.

A Representação Permanente da Venezuela aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de
Integração (ALADI)
Nesta